

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4188/2023
21/09/2023 - 08:51
IND 2322/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

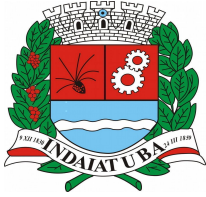
Indica ao Prefeito Municipal providências junto à estrutura competente, para implementar descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência e/ou doenças incapacitativas ou degenerativas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **providências junto à estrutura competente, para implementar descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência e/ou doenças incapacitativas ou degenerativas.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2006, a Prefeitura de Indaiatuba sancionou a Lei 4.890, alterando a Lei 4.760, que instituiu a redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para aposentados e pensionistas proprietários de imóveis no município. Em termos práticos, a legislação municipal prevê descontos de 20% e 50% a depender do número de imóveis e a soma de rendimentos mensais do grupo familiar do contribuinte requerente do desconto no imposto. Pensando nisso, a Administração Municipal poderia verificar a possibilidade de ampliar o grupo de beneficiários do desconto no IPTU com a inclusão de pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas, bem como a inclusão de famílias que possuam dependentes



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4188/2023
21/09/2023 - 08:51
IND 2322/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

nessas condições, visando contribuir para reduzir os impostos sobre o grupo familiar e acrescentar os recursos financeiros dos munícipes em eventuais gastos do tratamento médico.

Esta Indicação já foi apresentada pelo então vereador a quem em faço suplência e para continuar na pauta pela relevância que possui para essas famílias, reapresento novamente¹, solicitando especial atenção de V. Exsa, para com essa demanda..

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2023.

193º ano de elevação de Indaiatuba à Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador

¹ **INDICAÇÃO Nº 170/2023** de autoria: RICARDO LONGATTI FRANÇA, ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA - Data inicial de apresentação: 24/02/2023.